



**PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Baraúna  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATO DA MESA Nº 016/2025-CMB.**

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025, APROVADO EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovado por unanimidade, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025. Proprietário: ANINHA DE ROBERTÃO. Resumo:** EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL-DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA GRADE CURRICULAR DO 7º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARAÚNA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º- Ato da mesa nº 016/2025,** no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

**Art. 3º -** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

**Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 08 de Abril de 2025.**

**FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE**

**MARCOS ROSEMBERG BARBOSA  
1º SECRETÁRIO**

**EDNA LUCIA VIEIRA SILVA  
2ª SECRETÁRIA**